



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Ata 43/2024

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Giovanni Vaucher de Abreu verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta a situação quanto aos procedimentos a serem adotados em relação aos estagiários sobre as provas de vida. Ficou combinado para uma pessoa fazer as provas de vida, e sempre que houver a necessidade solicitar-se-á o auxílio de mais estagiários, a fim de se criar uma padronização nos procedimentos dos estagiários. O Presidente Giovanni destacou a participação de alguns conselheiros no XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, realizado nos dias 04,05 e 06 de setembro na cidade de Porto Alegre. Também que na sexta-feira dia 06/09, após o referido seminário, ele Giovanni Vaucher de Abreu, os conselheiros Marcelo Neimayer Pussi, Luis Adriano Anjos de Vargas e Leonardo Pires Rubim, acompanhados do técnico de controle interno da Prefeitura de Alegrete, o senhor Marco Aurélio Pedroso Rodrigues, estiveram na empresa Pause & Perin - Advogados Associados (DPM), tratando de assunto referente ao anteprojeto de Lei para a reforma da previdência do Alegrete-Prev, a fim de ficarem a par do que já estava sendo tratado até o momento, e qual o avanço em relação as propostas de projeto já elaboradas pela empresa, e as indicações de quais passos tomar a partir deste ponto, bem como a preocupação com a PEC 66/2024 em tramitação no Congresso Nacional. O advogado da empresa, o senhor Júlio César Fucilini Pause, explicou o andamento dos anteprojetos de Lei, destacou as mudanças em relação a possível aprovação da PEC 66/2024 e indicou ações possíveis a serem tomadas pelo Alegrete Prev para futuro encaminhamento dos anteprojetos para o executivo da Prefeitura, bem como para o legislativo para aprovação das mudanças nas Leis do município para viabilização e alteração da Reforma Previdenciária do Município de



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Alegrete. Ficou ainda estabelecido que seria criado um grupo no whatsapp para troca de informações, o qual o Presidente Giovanni ficaria responsável por administrar tal grupo. O presidente Giovanni ainda informou que na segunda-feira, dia 09/09, ele e a conselheira Karla, foram conversar com o secretário de administração José Lúcio Faraco e o prefeito Márcio Amaral, em relação aos terrenos do Alegrete Prev. Nesta reunião foram informados que os engenheiros, servidores ativos da Prefeitura, estão sendo resistentes, colocando que podem fazer as reavaliações dos terrenos do RPPS, entravando assim o andamento da questão. Neste sentido, o presidente sugeriu que o RPPS recorra a uma empresa privada para avaliação dos terrenos. A conselheira Karla ressaltou que tentou conversar com os engenheiros da Prefeitura, os quais falaram que não farão as avaliações dos terrenos, pois não são gratificados pela Prefeitura para fazer esta função. Karla também destacou que a contratação de uma empresa para tal fim demoraria no mínimo 60 dias apenas para se fazer a licitação. O presidente ainda perguntou se haveria uma maneira mais fácil de vender os terrenos, por exemplo loteamento. A conselheira Karla respondeu ser inviável no momento essa possibilidade. Foi abordado ainda quanto a ações para de redução do déficit atuarial e manutenção das estratégias necessárias para tal. Neste sentido foi abordado a renovação do contrato da com o atuário Guilherme e seus serviços de consultoria. Votado manter a consultoria. Votado continuar com o projeto da reforma da previdência. A conselheira Gisieli informou que neste dia 11/09/2024, esteve no RPPS, uma servidora que questionou quanto a questão do piso salarial da enfermagem, visto os servidores ativos estão recebendo o piso, e que ela é aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com paridade, e neste sentido se teria o direito de receber também o piso. A conselheira Tatiana informou que na lei, que estabelece o pagamento do piso aos profissionais da enfermagem, diz que o valor para pagar a diferença do piso é de recurso proveniente da União, e pago apenas aos servidores ativos, pois é recurso específico para quem está ativamente desempenhando estas funções, e que tal recurso não é uma gratificação. Ressalta que na Lei Municipal diz que é tal pagamento da diferença do piso de dar apenas enquanto vier recurso da União. O que neste caso não dá direito aos servidores inativos receberem tal diferença. Ainda foi



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

debatido que o sistema Geprev não está integrado com o sistema GovBr, e que não é possível no momento migrar os dados do sistema GovBr para o Geprev para fins de cálculo atuarial. O conselheiro Marcelo informou que a empresa GovBr cobrou setenta mil reais da Prefeitura para fazer esta migração, alegando ser este um serviço extraordinário, não previsto no contrato com a Prefeitura, e que a administração da Prefeitura não compreende desta forma e que não está disposta a pagar tal valor pelo serviço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

[Handwritten signatures of the council members]